

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.166, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
341625021	Allan Siqueira Trindade	30/6/2019	63/201501/2016

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
104008023	Lidiane Vieira da Silva	20/1/2020	63/201500/2016

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.167, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
469831021	Amanda Serrado de Almeida	17/4/2020	71/500103/2018
469845021	Carlos Henrique Petreski Vitoria	24/4/2020	71/500105/2018
469856021	Claudio Di Martino	19/4/2020	71/500107/2018

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.168, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

Cargo: Perito Oficial Forense  
Função: Perito Médico-Legista

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
468518021	Antonio Dituo Hattori Junior	2/2/2020	31/401076/2017
120504022	Delso do Nascimento	18/1/2020	31/401078/2017
468531021	Laura Regina Fernandes Viana Montechi Leonardo	18/1/2020	31/401077/2017
468524021	Mauro Nakayama	18/1/2020	31/401074/2017

Cargo/Função: Agente de Polícia Científica

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
114165023	Luigi Cardoso Santana	26/10/2019	31/401374/2020

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.170, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 2020/000385/55):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
471457022	Antonio Carlos Correa Junior	Assistente	6	2/12/2019 a 7/12/2019	Não
438720021	Eliuda dos Santos Morais	Assistente	4	18/2/2020 a 21/2/2020	Não
52965024	Jeneide Gomes de Albuquerque	Assessor	10	6/1/2020 a 15/1/2020	Não
33764027	Rosana Lucia de Oliveira	Assistente	14	3/4/2020 a 16/4/2020	Não

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.171, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000385/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais	30	24/3/2020 a 22/4/2020	Não
110141022	Danilo Magalhães Martiniano E Silva	Procurador de Entidades Públicas	16	10/2/2020 a 25/2/2020	Não
39400022	Denise Ottoni Nunes da Silveira	Procurador de Entidades Públicas	5	3/3/2020 a 7/3/2020	Sim